



PORTARIA Nº 028/2022

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO (ACIDENTÁRIA) COM PROVENTOS INTEGRAIS

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que
consta no Processo nº 172/2021, resolve:

1. Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho(acidentária), nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art.1 da Lei 10887/2004, com proventos integrais de sua remuneração e reajuste sem paridade, ao servidor público municipal senhor **ADAUTO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 97796-01, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Manutenção, do quadro de pessoal do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

Sertãozinho/SP, 07 de maio de 2022.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente